



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 96 / 2024 - Indica
tratamento fitossanitário em árvores de
Leme

O Vereador que esta subscreve,

CONSIDERANDO, que as arvores são protagonistas quando o assunto é contribuir para minizar o aquecimento global.

CONSIDERANDO, que uma das formas de reduzir a erosão de determinada área é com a ajuda de arvores.

CONSIDERANDO, que uma arvore adulta é capaz de reter 250 litros de liquido.

CONSIDERANDO, que as folhas das arvores constantemente evaporam agua na atmosfera e, ao mesmo tempo, absorvem uma boa quantidade de calor do ar. Fazendo com que, as plantas resfriem o ambiente.

CONSIDERANDO, que ao plantar lima espécie frutífera, se tem a garantia de frutos frescos e saudáveis.

INDICA ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas necessárias e cabíveis para que as árvores sejam avaliadas individualmente e para cada uma define-se um protocolo de tratamento. Dentre o rol de tratamentos possíveis estão descompactação e adubação do solo ao redor das árvores, tratamento fitossanitário de pragas e doenças, termorretificação de cavidades existentes, adubação foliar, endoterapia, inoculação de organismos no solo capazes de melhorar a fixação e disponibilidade de nutrientes, ou seja, estão sendo tratadas de forma integral e específica.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 27 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE MORAES CANATA

Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016
